

Aos Encarregados de Educação dos Alunos do 2º Ano

ASSUNTO: Avaliação externa - Provas de Aferição

1 - Avaliação externa - Provas de Aferição

- Decreto-lei nº 17/2016 de 4 de abril
- O Despacho Normativo nº1-F/2016
- Despacho nº 5458-A/2017 de 22 de junho
- Despacho Normativo nº4-A/2018
- Guia para realização das Provas de Aferição 2018
- Informações - Prova IAVE

O decreto - lei nº 17/2016 altera o regime de **avaliação externa** no ensino básico, introduzindo a realização de " provas de aferição de **aplicação universal e obrigatória**, a realizar no final dos 2º,5º e 8º anos de escolaridade" .

O Despacho Normativo nº1-F/2016 regulamenta o novo regime de avaliação.

Assim, e nos termos dos artigo 15º e 16º do DN nº1-F/ 2016,

" as provas de aferição não integram a avaliação interna, pelo que os seus resultados não são considerados na classificação final da disciplina;

"No 2º ano de escolaridade, o processo de aferição abrange, anualmente as disciplinas de **Português, Matemática, Estudo do Meio, Expressões Artísticas e Físico-Motoras.**

As Provas de aferição dão origem a informação sobre o desempenho do aluno e visam:

- Acompanhar o desenvolvimento do currículo, nas diferentes áreas, providenciando informação regular ao sistema educativo;
- Fornecer informações detalhadas acerca do desempenho dos alunos à escola, aos professores, aos encarregados de educação e aos próprios alunos;
- Potenciar uma intervenção pedagógica atempada dirigida às dificuldades identificadas para cada aluno;
- As provas de aferição têm como referência os documentos curriculares em vigor.

2 - Calendário de Provas

2.1. Provas de Expressões (Provas Práticas)

PROVA		TURMA	DATA	HORA	DURAÇÃO
EXPRESSÕES ARTÍSTICAS	Exp.Musical Exp.Dramática	2º A	3 de maio (5ª feira)	09,00h/10,30h	90m*
	Exp.Plástica			11,00h/ 11,45h	45m
EXPRESSÕES FÍSICO - MOTORAS		2º A	9 de maio (4ª feira)	09,00h/10,00h +30m prolongamento	60m + 30m tolerância
EXPRESSÕES ARTÍSTICAS	Exp.Musical Exp.Dramática	2º B	4 de maio (2ª feira)	09,00h/10,30h	90m
	Exp.Plástica			11,00h/ 11,45h	45m
EXPRESSÕES FÍSICO - MOTORAS		2º B	9 de maio (4ª feira)	11,00h/12,00h +30m prolongamento	60m + 30m tolerância

2.2. Provas de Português e Estudo do Meio

DATA	HORA	DURAÇÃO
15 de junho	10,00h	90m (45m+45m) *

2.3. Provas de Matemática e Estudo do Meio

DATA	HORA	DURAÇÃO
18 de junho	10,00h	90m (45m+45m) *

*20 Minutos de intervalo

3. Condições especiais de realização de Prova

Os alunos que se encontrem ao abrigo do Decreto-Lei nº 3/2008 de 7 de janeiro, realizam as provas de aferição sendo-lhes aplicadas as condições previstas nos respetivos PEI.

4. Material Autorizado

Durante a realização das provas de aferição os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Informações – Prova (IAVE), devendo cada aluno utilizar apenas o seu material, o que será informado pela professora titular.

5. Vigilância das Provas

Nas provas de aferição escritas do 2º ano, a vigilância das provas será realizada pelo respetivo professor titular de turma.

6. Comparência dos alunos

Os alunos devem comparecer junto à sala de realização de prova 30 minutos antes da hora marcada para o seu início.

7. Identificação dos alunos

Os alunos não devem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.

8. Resultados das Provas de Aferição

Os resultados das Provas de aferição serão disponibilizados no início do ano letivo 2018/2019, altura em que daremos conhecimento dos mesmos aos Encarregados de Educação.

Lisboa, 23 de abril de 2018

